



-----ATA nº02/2018-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais; -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos: -----

----a)- Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos; -----

----b)-Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão; -----

----c)-Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no Município de Vila Velha de Ródão; -----

----d)-Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila Velha de Ródão; -----

----e)-Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão; --

----f)-Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão. -----

----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2017, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2017; -----

----- 5-Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2017;--

----- 6-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----- 8-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Luis Manuel Calheiros da Cunha Andrade e Carlos Alberto Silva Gonçalves, tendo ambos justificado a respetiva falta. A Junta de Freguesia de Perais foi representada pelo seu secretário, António Monteiro Ribeiro. Verificou-se também a falta da Vereadora da Câmara Municipal, Drª. Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques.-

----- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal ficando disponível para eventual consulta.-----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata da sessão realizada em 23/02/2018, previamente remetida a todos os membros e da qual, conforme deliberado na sessão de 22/12/2017, foi dispensada a leitura.-----

----- O membro Fernando Roma referiu que não estava referido na Ata que no final da sessão, quando o Presidente deste Órgão chamou a atenção à munícipe Ana Rita Cardoso que a sua intervenção não estava de acordo com o Regimento, esta virou as costas à Mesa e abandonou a sala e compreendendo que o mesmo não fosse audível na gravação áudio, esta fora uma atitude que o deixara triste.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal disse que realmente não era perceptível na gravação áudio essa situação e por isso não constava na Ata, mas na sua opinião também não seria necessário porque esta atitude só por si era suficiente para que cada um



fizesse o seu juízo de valor. Continuou, referindo que na última sessão e no seguimento da apresentação de uma Moção apresentada pela bancada da coligação "Novo Rumo", fora proposto e ficara claro que era intenção da maioria fazê-lo, uma alteração à mesma no sentido de ser retirado do texto desta, a referência ao nome do chamado "guardião do Tejo", mas quando esta foi colocada a votação, por lapso seu, esta alteração não foi posta a votação, pelo que este documento foi aprovado com o texto integral da mesma, conforme apresentado por essa bancada. No entanto, ficara espantado pelo facto de ver esta Moção publicada na íntegra no Jornal do Concelho e quando toda a Assembleia Municipal concordara com essa alteração, aquilo que vinha na comunicação social era completamente o inverso, por esse facto concluía que estavam todos com a mesma intenção e não duvidava disso, mas os meios para lá chegar é que lhe pareciam diferentes. -----

----O membro Luis Coutinho mostrou-se surpreendido com esta intervenção visto que, o que saíra na comunicação social fora o que se passara nesta sessão e que realmente foi proposto a retirada do nome do cidadão referido, tendo inclusive a maior parte dos membros concordado com o teor desta Moção, por isso, entendia que não houvera má fé da parte desta bancada em alterar o que quer que fosse e que, de facto, esta alteração não fora colocada a votação e como tal, não pensaram mais no assunto e apenas se preocuparam em o colocar na comunicação social para dar eco aquilo que achavam importante para o concelho, por isso o Presidente da Assembleia Municipal não poderia achar que houvera má fé se, por lapso deste, essa proposta não foi colocada a votação e agora já não se podia alterar o que estava feito pela simples razão que já saíra na comunicação social. -----

---- O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que em ponto algum tinha dito que houvera má fé.-----

---- O membro Luis Coutinho respondeu que era o que tinha depreendido pela intervenção do Presidente deste Órgão, que eles tinham enviado a correr para a comunicação social, mas, na sua opinião, achara que tinha ficado claro que este ponto ficara resolvido.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal retorquiu que este membro o tinha entendido mal e que tinha-se referido a um órgão de comunicação social, reforçando que em ponto algum tinha dito que houve má fé por parte da bancada da coligação "Novo Rumo". O que tinha dito era que era espantoso que uma Moção aprovada neste Órgão numa sexta feira á noite, foi publicada num jornal que encerra a receção dos trabalhos a publicar, na quinta feira até às dezassete horas, ou seja, no dia anterior a esta sessão. Como tal, não houve da sua parte alegação a nenhuma má fé e sim o reconhecimento de que houve um erro seu em não colocar à votação uma proposta da bancada da coligação "Novo Rumo".-----

---- Foi seguidamente colocada a votação, a Ata da sessão realizada em 23/02/2018 que foi aprovada por unanimidade.-----

**----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

---- O membro Luis Coutinho, referindo-se aos trabalhos de despoluição do Rio Tejo disse que, recentemente, o Ministério do ambiente tinha tomado posse administrativa de um terreno sito na margem direita do rio, denominado "Barroca da Senhora", para deposição, tratamento e secagem de cerca de 30.000m3 (trinta mil metros cúbicos) de lamas depositadas no leito do rio, considerando a decisão deste Ministério para proceder à despoluição do rio era uma boa noticia e ia ao encontro das expetativas de população, mas



a zona escolhida pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente, encontra-se simultaneamente em Área de Rede Ecológica Nacional, Área Protegida do Monumento Natural das "Portas de Ródão" e na Faixa de Proteção da Albufeira do Fratel, citando, que estas classificações implicavam limitações, nomeadamente as que constam no Decreto Regulamentar de 2009 (dois mil e nove) do Monumento Natural e que proíbe o lançamento de efluentes de qualquer natureza e a deposição ou vazamento de resíduos, já evocadas pelas associações ambientais. Para além disso, o Parecer do ICNF, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a entidade que tutela os monumentos naturais, pecava por falta de informação técnica e foi conhecido depois do Conselho de Ministros do dia vinte e dois de março ter declarado o interesse público nacional da utilização deste terreno. Manifestou a preocupação pelo facto do Ministério do Ambiente não cumprir a Lei que protege o Monumento Natural das "Portas de Ródão" e que esta situação estava a ser denunciada por elementos da sociedade civil, por partidos políticos e a ser divulgada nos média a nível nacional. Neste debate já havia soluções apontadas por especialistas em tratamento de resíduos que sugeriam a colocação das lamas em terrenos de unidades industriais, como por exemplo a CELTEJO e outras formas de tratamento destes resíduos menos danosas para o ambiente. Por tudo isto, a coligação "Novo Rumo", apelava ao Ministro do Ambiente que revisse a sua decisão em relação ao local para deposição das lamas e ao método escolhido para o seu tratamento. Tinha que haver tempo para se encontrar uma solução que não pusesse em causa o património ambiental da "Barroca da Senhora" e área envolvente, lembrando que nesta zona encontravam-se parte dos 30% (trinta por cento) que os incêndios de 2017 (dois mil e dezassete) não destruíram.

Solicitavam também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que aquando da realização da reunião da Comissão Parlamentar de Ambiente, intercede-se junto do Ministro do ambiente no sentido de sensibilizar para este assunto e mantendo ainda a expectativa de se evitar mais um atentado ambiental neste concelho. Mais disse que era importante que se comesçasse a despoluir, mas tinha que se ter cuidado para não estragar outras áreas, salientando a importância deste assunto, pedindo uma vez mais ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que na reunião atrás referida, alerta-se para este facto e como o inicio da remoção das lamas estava previsto para o mês de junho e mesmo que não se pudesse alterar a data de inicio deste processo, pensava que ainda haveria tempo para se pensar neste assunto. Continuou dizendo que haveria outras zonas e métodos, talvez mais caros, para resolução deste problema, mas depois de ouvirem alguns técnicos de tratamento de resíduos, depois de falarem com o presidente da comissão de ambiente, depois de ouvirem associações ambientalistas, nomeadamente a ZERO, a QUERCUS e outras, achava que seria do interesse de todos os presentes pensar neste assunto e arranjar propostas.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal questionou este membro qual a pretensão desta bancada sobre o atrás exposto, se seria uma tomada de posição desta ou se era uma Moção e como tal se queriam colocá-la a votação.-----

---- O membro Luis Coutinho respondeu que não era uma Moção mas sim um conjunto de preocupações e um tema que, pela sua importância, acharam pertinente trazer para debate neste Órgão.-----

---- O membro Ricardo Morgado apresentou uma Moção da bancada do Partido Socialista, sobre as comemorações dos quarenta e quatro anos da revolução do vinte e cinco de abril, que após aprovado por



unanimidade a entrada da mesma nesta sessão, foi lida e que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva junto á presente ata. ---

----O membro Júlia Ceia, referindo-se ao atrás exposto por esta bancada, disse que na sua opinião, achava que seria da competência deste Órgão proteger os cidadãos e o seu património, um povo que não protegia o seu património era um povo sem alma. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que todas as questões que foram levantadas nesta proposta de debate e em concreto ao terreno referido junto ao Monumento Natural das "Portas de Ródão", este era um assunto do Ministério do Ambiente e do Governo e o problema da poluição era tão complexo que se andava aqui a ser discutido há dois mandatos e continuar-se-ia a discutir e a única posição coerente que têm assistido sobre este assunto, era a do Sr. Presidente da Câmara Municipal que dizia sempre o mesmo em todo o lado, mas por parte do Governo central tem-se assistido a um andamento curvilíneo em relação áquilo que era o problema do ambiente, supostamente, em Vila Velha de Ródão. Achava o assunto de interesse e passível de debate, mas não lhe parecia que esta Assembleia possa definir algo que nem a Câmara Municipal definiu, visto que quem o fez foi o Ministério do Ambiente. Sendo esta uma preocupação de todos, propunha, se assim o entendessem, a criação de um grupo de trabalho e escrevia-se uma carta ao Ministro do Ambiente questionando-o o porquê da escolha deste local, considerando que questionar o Presidente do executivo sobre um assunto no qual não teve intervenção, parecia-lhe um pouco extemporâneo. -----

----O membro Luis Coutinho, em relação à proposta de debate apresentada por esta bancada, disse concordar com a proposta de criação de um grupo de trabalho e quando se referiram ao Sr.

Presidente do executivo foi no sentido de apelar a este que interviesse na próxima comissão parlamentar. Relativamente à Moção apresentada pela bancada Socialista, manifestou a concordância desta bancada com o teor da mesma, esperando que os portugueses soubessem continuar a merecer as conquistas que foram feitas e não caíssem na tentação e apostar no desenvolvimento e na melhoria das condições de vida.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, sobre o vinte e cinco de abril, que apenas tinha como preocupação o facto da geração dos aqui presentes não terem feito o necessário para continuar a construir abril. As gerações mais novas não sabiam porque é que se tinha dado revolução e isso era da nossa responsabilidade, porque o vinte e cinco de abril fora precisamente o contrário daquilo que a geração dos dez ou doze anos tinham agora. A revolução foi uma luta pela conquista de uma coisa que não tinham e hoje não se transmitia as dificuldades a esta juventude, dizendo que era preciso continuar a construir abril, terminando, propondo uma salva de palmas.-----

---- O membro Ricardo Morgado, em relação à recolha das lamas do Tejo, disse partilhar e concordar com as palavras do Presidente deste Órgão e pensava que, neste momento, não haveria político em Portugal que fala-se tantas vezes com o Ministro do Ambiente como o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, expondo-lhe os assuntos e preocupações aqui discutidos, pensando que a postura da Câmara Municipal, sobre este tema delicado, tem sido muito retilínea, porque se foi uma decisão superior, colocada como de interesse nacional, comunicada a este município pelo gabinete do Ministro do Ambiente informando do procedimento da retirada das lamas e no qual acentuam que estas têm, sobretudo, carga orgânica, não poria isso em causa, porque se entraria numa questão mais

  
7.

técnica. Mais disse que esta bancada estava disponível para elaborar uma carta conjunta para manifestar estas preocupações, mas pensava que a Assembleia e Câmara Municipais, nunca esconderam nada e que estariam a atuar conforme as nossas responsabilidades. -

----Após votação, foi esta Moção aprovada por unanimidade. -----

**----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais; -----**

----Á questão colocada pelo membro Vitor Marques sobre quais as alterações propostas nesta revisão, o Sr. Presidente respondeu que esta se referia a uma alteração de um valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), retirando esta verba de uma candidatura apresentada no âmbito da promoção ao sucesso escolar, transferindo-a para uma outra, já aprovada, de combate aos agentes bióticos e abióticos, que fora feita no âmbito da intervenção nas florestas. A primeira candidatura referida tinha como objetivo a contratação de pessoal, mas entretanto, optou-se por fazê-lo por prestação de serviços e o que agora se propunha era retirar este valor dessa candidatura e passa-lo para a outra já aprovada, não alterando o valor do Orçamento. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros, Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e Maria Leonor Trigueiros Soares de Aragão, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) e a 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- **3-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos:-----**

---- **a)- Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;-----**

---- O membro Júlia Ceia referiu que no documento não estava presente a secção III e que na secção a que pertencia o artigo 9º (nono) estava omissa a informação relativa à queima de sobrantes, ou seja, como esta deveria ser feita.-----

---- Após análise do documento o Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a forma de atuar nesta situação era ligar para o número telefónico 117 (cento e dezassete) e informar da realização da referida queimada, tendo o membro Ricardo Morgado, em achega a este assunto, dito que no número três dos artigo 8º (oitavo) do Regulamento, referia que o pedido de autorização era registado no Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, pelo Município ou pela Freguesia.-----

---- Não havendo mais intervenções sobre este Regulamento e após votação, foi este aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **b)-Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão;-----**

---- Não havendo intervenções sobre este Regulamento e após



votação, foi este aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----c)-Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no do Município de Vila Velha de Ródão; -----**

----Não havendo intervenções sobre este Regulamento e após votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. ----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----d)-Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila Velha de Ródão; -----**

----Não havendo intervenções sobre este Regulamento e após votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores

Ambulantes do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **e)-Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão;--**

---- Não havendo intervenções sobre este Regulamento e após votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa.----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **f)-Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão.-----**

---- O membro Fernando Roma, referindo-se à secção III, número um, do artigo 69º (sexagésimo nono) deste documento, remoção de elementos do espaço público, reposição e limpeza, questionou quem é que iria fiscalizar o cumprimento deste artigo e quais as coimas a aplicar.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta era feita pelos serviços de fiscalização do Município e pelas respetivas forças policiais, que, ao verificarem algum incumprimento dos Regulamentos, emitiriam o respetivo auto de contraordenação que remeteriam para a Câmara Municipal, cabendo a decisão final ao Presidente da Câmara Municipal ou ao executivo Municipal.-----

---- Não havendo mais intervenções sobre este Regulamento e após



votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 20/04/2018, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2017, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2017; -----**

---- O membro Maria José Sobreira, começou por agradecer aos funcionários da Câmara Municipal pela forma clara e transparente, como apresentaram os documentos. Relativamente às contas, referiu que no ano de 2017 (dois mil e dezassete), andou-se em contraciclo, as despesas foram superiores às receitas, sobretudo as receitas correntes, onde houve uma grande diminuição, relativamente ao ano anterior, nomeadamente nos impostos diretos. As despesas foram realmente superiores, mas, aquelas que aumentaram mais foram as despesas de capital, o que mostrava que o executivo estava a fazer obra, ou seja, não era despesa, mas sim investimento. A receita teve uma taxa de execução, acima dos 100% (cem por cento) em relação ao orçamento, e a taxa de execução da receita de capital ficara nos 120% (cento e vinte por cento), bem como a taxa da despesa que ficara pouco baixo dos 100% (cem por cento). Relativamente á análise económica e apesar do resultado líquido ser positivo, os resultados operacionais foram negativos, sendo

compensados pelos resultados financeiros e extraordinários. Verificava-se que o executivo tinha uma grande preocupação com os seus fornecedores continuando com a política de pagamentos, a cerca de 30 (trinta) dias, o que era raro neste país.

Outro fator a salientar eram as dívidas do Município, ou seja, as dividas a terceiros, a médio e longo prazo. Continuava-se a fazer investimentos sem contrair empréstimos e os que ainda existiam estavam a ser amortizados, tendo um valor muito baixo, para a capacidade de endividamento do Município. Podia-se afirmar que o Município continuava de boa saúde financeira e Desejava que continuemos a merecer estar no ranking da melhor eficiência financeira no distrito de Castelo Branco e em primeiro entre os Municípios de pequena dimensão, o que muito nos orgulhava.-----

---- O membro Luis Coutinho referiu que, depois de analisar o Relatório de Gestão, achara interessante alguns indicadores, nomeadamente no que respeitava ao ranking das exportações, o concelho estava em 6º (sexto) a nível nacional e em 1º (primeiro) da área da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB). Referiu também que, conforme os dados reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, a taxa de desemprego era muito baixa pois referia 71 (setenta e um) desempregados e se, conforme previsto, com o arranque da nova fábrica iria criar 40 (quarenta) postos de trabalho diretos, baixaria ainda mais esta taxa e não haveria gente para as outras atividades. Apesar destes indicadores positivos, disse que se continuava com o problema da falta de pessoas no concelho, afirmando que as medidas que foram tomadas e continuadas pelo executivo camarário, mostravam que não estavam a ser suficientes, porque não se conseguia inverter a situação, dizendo que no documento estava inscrito que no mínimo era bom



manter a população referenciada no mesmo e isso era mau para o concelho. Pensavam que seria necessário pensar noutras dinâmicas, porque verificavam que o que tem vindo a ser feito e que aqui era elencado, não era suficiente. Havia ótimos dados com as exportações e a baixíssima taxa de desemprego, mas faltava algum impulso que o executivo camarário deveria dar. À questão do Presidente da Assembleia Municipal se este membro considerava mau o relatório, este respondeu que no documento havia elementos interessantes, mas existia o problema de sempre, o problema demográfico e isto era indicador de que há muitos anos não eram tomadas medidas neste sentido, porque há vinte anos, ou mais, se tem vindo perdendo população e isso era muito mau. O que afirmara era que preciso fazer mais alguma coisa, ter mais criatividade, investir nalgumas áreas, mas que as coisas não estavam bem, não estavam e na verdade já nem havia população para trabalhar nas empresas que cá existiam. Era óbvio que em termos de taxa de desemprego baixa, isso era bom, mas também assim não havia possibilidade de serem criadas empresas noutras áreas e depois também havia o problema da habitação, porque no fundo estava-se a contribuir para a redução da taxa de desemprego dos concelhos vizinhos. À interpelação do Presidente da Mesa deste Órgão, se a falta de habitação tinha a ver com este Relatório, este membro respondeu que tudo tinha a ver com este documento e esse era um dos problemas, porque o mesmo apresentava indicadores que não poderiam ser alterados ou melhorados se não houvesse habitação. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que na sua opinião, poderia ter a ver com as políticas do município, mas não com o Relatório, a falta de habitação não era um facto decorrente deste documento. -----

---- O membro Ricardo Morgado referiu que, na sua opinião, o assunto da habitação deveria ser discutido noutro ponto, porque não lhe parecia tema do Relatório de Gestão. Referindo e lendo um excerto do texto inscrito no final da página quarenta deste Relatório e num artigo publicado no jornal "A Reconquista", publicado em 26/04/2018, que referia uma iniciativa da Universidade do Porto que tinha como objetivo levar jovens diplomados a regressar às origens e integra-los nas empresas locais, projeto este que envolvia 57 (cinquenta e sete) municípios onde estava incluído o nosso, solicitando mais informação sobre este assunto, salientando que era importante trazer a este Órgão algum otimismo e propostas de melhoria.-----

---- O membro Luis Coutinho disse não compreender porque é que não se enquadrava neste ponto falar de habitação, porque o Relatório fazia referência a vários investimentos no concelho sobre esta matéria, pensando que estava tudo ligado direta ou indiretamente, porque se falava de demografia, de falta de casas e de habitantes e quando referira que se estava a contribuir para baixar a taxa de desemprego dos concelhos vizinhos, porque trabalhavam cá e moravam nesses concelhos, pensava que tudo estava ligado.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que se estava a discutir o Relatório e que este deve refletir as contas do Município, como tal não lhe parecia que o assunto da habitação se enquadrava aqui mas sim num outro ponto. Mais disse que a política do concelho, atualmente, era criar emprego, desenvolvimento e estar na linha da frente em termos de exportações e da qualidade de vida. Continuou, dizendo que num país onde não existia regionalização e que a coligação á qual o membro Luis Coutinho pertencia, sempre votara contra e onde governos sucessivos, inclusivamente os do



Partido socialista, não tinham feito nada pelo interior, a continuar assim, daqui a alguns anos iríamos ser cada vez menos e era preciso ter coragem de assumir isto, não valia a pena estar a fazer politica com uma fatalidade existente no interior, teria era que se pensar que como membros eleitos e representantes do povo, que não era uma fatalidade, era aquilo que nos tinham feito sentir todos os governos, sem exceção, que tinham feito o possível e o impossível para que estejamos a viver esta situação. Era também preciso dizer que se alguém tinha feito alguma coisa para inverter esta situação, foram as câmara municipais e os seus autarcas e Vila Velha de Ródão fora um concelho que aquando da instauração da "troika" em Portugal, viveu sempre em contra ciclo e não era possível escamotear esta realidade, compreendia a intervenção deste membro, mas estes eram dados estatísticos, que estavam escritos, não refletindo por vezes a realidade do nosso concelho. -----

----O membro Luis Coutinho, em relação às políticas nacionais, disse que era óbvio que estamos e sempre estivemos mal servidos, o interior só tinha algum peso na altura das eleições e que todos os partidos falavam em discriminação positiva, baixa de impostos, entre outra medidas para o interior, mas isso nunca aconteceu, estávamos entregues ao poder local que tenta fazer e faz, o seu melhor e era triste que assim fosse. Em relação aos dados, o concelho estava muito bem classificado nos "rankings" devido ao chamado "cluster" do papel e ter-se-ia que ter isso em atenção, porque se já se tinha atingido estes valores, ou seja, não havia desemprego, era bom que houvesse algum controle sobre unidades deste género, porque, eventualmente, poderá haver muita gente, em especial os jovens, que não quererão vir para cá residir por causa do cheiro e poluição inerentes a estas industrias. Por isso talvez

fosse altura de pensar em investir noutras áreas, diversificando a oferta, não desvalorizando o facto de não haver desemprego, porque alguns resultados, em termos estatísticos, eram bons, não o eram em termos práticos. Disse concordar que estávamos a ser vítimas do poder central, mas também não sabia se a regionalização, da forma como foi apresentada há anos, seria o melhor, talvez uma descentralização pudesse ser o mais indicado, mas tudo isto deveria ser pensado.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo-se aos documentos apresentados, disse estar satisfeito pelo facto dos números apresentados não terem merecido grandes questões ou constatações, sendo uma prova de que os mesmos eram bons e demonstrativos do rigor, capacidade de execução e uma afirmação de estratégia de desenvolvimento. Seria dramático estar hoje a falar de um concelho que conseguira atrair investimento privado como nenhum outro, mas ter uma Câmara Municipal que não tinha capacidade de investimento para dar resposta aos desafios que se lhe colocavam para atrair pessoas. No entanto essa não era a realidade deste Município que teve capacidade para atrair investimento privado, criar condições para a criação de emprego e fixar pessoas e tinha hoje instrumentos, que poucos municípios tinham, para fixar pessoas em Vila Velha de Ródão não tendo sido necessário recorrer ao crédito nem aos fundo comunitários para o executar e isto só era possível, porque ao longo destes anos houve rigor nas contas e o ano de 2017 (dois mil e dezassete) fora um ano exemplar, com uma execução de receitas correntes de 101,43% (cento e um virgula quarenta e três por cento), nas receitas de capital 120% (cento e vinte por cento), ou seja, mais 20% (vinte por cento) do que era suposto e uma taxa de execução das despesas correntes de 91,7%



(noventa e um virgula sete por cento) e nas despesas de capital de 82% (oitenta e dois por cento), números estes que nos deveriam orgulhar a todos e eram um exemplo dos esforço de toda a equipa da Câmara Municipal. Mais disse que não valia a pena falar de desafios que parecia que nunca aqui foram falados ou que não fossem do conhecimento do executivo, pois sabiam da sua existência e tinham soluções para eles e o que havia a fazer era implementar essas soluções e estava-se a implementá-las, realçando que ainda este mês se iria avançar com a obra da Quinta da Torre, obra essa importantíssima para a fixação de pessoas e onde se iriam investir cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), executada por capitais próprios da Câmara Municipal e iria fixar cerca de dezoito famílias com condições extremamente atrativas. Entretanto interrompeu a sua intervenção para dizer que considerava os comentários que estava a ouvir, desnecessários porque o presidente da Câmara e todos os eleitos mereciam o respeito de todas as pessoas presentes e tinham a obrigação e o dever de prestigiar as instituições e a atitude do vereador Carlos Faria não era a mais correta. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, em achega a esta situação, disse que estavam aqui para debater e tentar resolver os problemas de Vila Velha de Ródão e que tinha assistido a esta situação desde o início da sessão e de facto não era de bom tom estar-se a dialogar com um membro eleito para este Órgão e estar alguém por trás a dar a sua opinião. -----

Mais disse que lhe custava imenso que eleitos desta Assembleia Municipal fossem os primeiros a alinhar num discurso fácil de descredibilização, populista e de denegrir aquilo que estava a ser feito em Vila Velha de Ródão, pondo em causa postos de trabalho e a

imagem do concelho. Referiu que existiam empresas nesta vila que já tinham recebido prémios da comunidade europeia pelo seu desempenho ambiental, que foram reconhecidas pela tecnologia que incorporavam e eram referências do seu setor e teria que se conhecer essa realidade e perceber o enquadramento e se respeitavam ou não as licenças ambientais, exigindo que estas sejam cumpridas e foi sempre isso que foi feito. Em Vila Velha de Ródão não foi criada uma espécie de "offshore" do ambiente em que as empresas cá instaladas estavam dispensadas de cumprir o que quer que fosse em termos de legislação, pelo contrário, tinha conhecimento por parte de alguns responsáveis, quer governamentais, quer de instituições que têm a seu cargo a tutela das questões ambientais, que existiam empresas nesta vila, cujas licenças eram as mais restritivas do seu setor. As empresas tinham que cumprir a legislação a que estavam obrigadas e nós, enquanto eleitos, tínhamos a obrigação de ter conhecimento daquilo que existia em Vila Velha de Ródão.-----

---- O presidente da Assembleia Municipal disse que já sabia que o "cluster" do papel iria ser tema de conversa nesta sessão, porque isso vinha no "Jornal do Concelho" e que na última sessão tinha tido uma intervenção na qual em que ele, claramente, dizia que não aceitava que se coloca-se em causa uma empresa, à qual não tinha qualquer ligação, mas que ao ler a Moção apresentada pela bancada da coligação "Novo Rumo" e ao ouvir hoje o membro Luis Coutinho falar das empresas do século XIX, verificava que estava certo à análise que fez desta Moção e com a qual tinha concordado, ou seja, a empresa então visada nesse documento era a mesma a que estava a ser hoje. Mais disse que, não era defensor da empresa, mas ou se defendia Vila Velha de Ródão ou se atacava uma empresa que estava cá sedeadada, por isso, ou se ajudava a resolver o problema da



poluição, ou nunca mais se saía deste assunto, estava-se a discutir o Relatório e voltámos a falar da poluição. Foi dito aqui na última sessão pelo membro Carlos Gonçalves, que Vila Velha de Ródão estava num registo em que dificilmente iria sair, concordando plenamente com esta afirmação, mas a Assembleia Municipal continuava a fazer o trabalho dos que estavam a denegrir a imagem desta vila, pensando que isso não ajudava o difícil trabalho que o presidente do executivo tem tido nas comissões parlamentares e em todos os outros lados. -----

----O membro Luis Coutinho disse que nunca tinham ouvido a bancada da coligação "Novo Rumo" dizer que alguém era contra a qualquer das fábricas, apenas houve a questão da CENTROLIVA e todos foram unânimes a manifestar as suas preocupações. A questão que referiu em relação às fábricas que apelidou do século passado e que acharam estranho de as ter assim apelidado, foi no sentido de estas terem que cumprir a legislação ambiental e como o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse, as mesmas cumprem, não pondo em causa que houvesse qualquer exceção nessa matéria para qualquer das empresas cá sedeadas. Em relação à habitação, reforçou uma vez mais que tudo estava ligado, porque até o Sr. Presidente do Executivo, neste ponto, se tinha referido à habitação e à fixação de pessoas. Aproveitou para questionar se o facto de termos um valor tão expressivo relacionado com as exportações, o que é que isso se traduzia em mais valias ou vantagens para o concelho. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o valor apresentado era um dado oficial e o facto da empresa "NAVIGATOR" agregar aqui toda a sua exportação, aparecia empolado. No entanto este valor traduzia-se em emprego, novos investimentos, restauração, alojamento, mais pessoas a morar cá, mais alunos nas

escolas, ou seja, em dinâmica económica, traduzia-se no facto de termos uma economia pojante em Vila Velha de Ródão, sendo uma alternativa à empregabilidade dos jovens dos concelhos limítrofes e o novo desafio era conseguir fixá-los no concelho. Referiu também a importância dos impostos cobrados, salientando que o valor da derrama arrecadada já representava quase tanto como o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ou seja, estava-se a falar de uma verba muito significativa.-----

---- O membro Luis Coutinho disse que na sua opinião e apesar de tudo isso, as contrapartidas eram muito lentas para um valor tão grande nas exportações, apesar da importância de proporcionarmos a empregabilidade dos concelhos vizinhos, achava que não era nada de muito palpável.-----

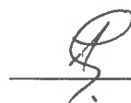
---- Não havendo mais intervenções e após votação, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2017 apresentados, foram nos termos da alínea 1) do n.º2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovados por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros, Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e Maria Leonor Trigueiros Soares de Aragão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2017;--**

---- Não havendo intervenções sobre o Inventário, foi o mesmo apreciado nos termos da alínea 1) do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido efetuada minuta desta apreciação.-----

---- **6-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----**



----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 20 (vinte) de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.943.609,19€ (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove euros e dezanove cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.511.373,17€ (um milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e setenta e três euros, e dezanove cêntimos) e do saldo reportado a 20/04/2018 de 3.500.968,48€ (três milhões, quinhentos mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 279.358,99€ (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito euros, e noventa e nove cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. --

----O membro Júlia Ceia solicitou mais informação sobre a venda da pousada, nomeadamente quem a tinha adquirido, qual o valor e em que condições. No seguimento da iniciativa da autarquia em colocar sensores no Rio Tejo, questionou qual seria o local exato de colocação da sonda a colocar junto ao cais de Vila Velha de Ródão, deixando a proposta para que se investisse também em mecanismos de monitorização do ar, para defesa da população. -----

----O membro Luis Marques solicitou também mais informação sobre a venda da pousada. -----

----O membro Ricardo Morgado questionou qual a previsão para o início das obras da Quinta da Torre. -----

----O membro Leonor Aragão solicitou informação sobre a situação do abaixo-assinado entregue por um grupo de cidadãos neste

município, sobre a empresa CENTROLIVA e caso haja a previsão de inatividade desta, se havia informação sobre o que é que se iria fazer naquele local.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que, em relação à pousada e conforme procedimento proposto pelo executivo e aqui aprovado, foram rececionadas duas propostas de aquisição, uma da empresa Imobiliária Alves da Rocha, S.A. e outra da empresa Floponor, S.A., que em termos de valor ambas apresentavam o valor mínimo e aquilo que as diferenciou foi o investimento proposto, no qual, uma propunha investir cerca de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros) ao longo de cinco anos e a outra propunha investir 300.000,00€ (trezentos mil euros) logo no primeiro ano. Após apreciação e análise, o júri propôs a venda à empresa Imobiliária Alves da Rocha, S.A. que propusera o investimento maior logo no primeiro ano e a qual foi aprovada pelo executivo camarário, seguindo-se a formalização do processo de escritura e iriam estar atentos para que este cumprisse com o proposto. Quanto à rede de sensores do Rio Tejo e após ultrapassados alguns constrangimentos técnicos e logísticos, já tinha sido colocado um junto ao cais de Ródão no local onde eram rejeitados os efluentes das indústrias e que, numa fase experimental, estava a transmitir resultados fiáveis. Era expectável que até meados de maio, fossem os outros dois sensores colocados, um a montante da Barragem de Cedilho e outro na Barragem de Fratel. Estes dados para além de estarem disponíveis no "site" do município, serão também disponibilizados por uma associação do ambiente, não governamental e que irá colaborar com a autarquia ficando também responsável por este sistema, possibilitando, para além da monitorização da qualidade da água, ter alertas em caso de problemas e reportar esses incidentes



às entidades oficiais, para que estas pudessem agir em conformidade. Em relação à monitorização do ar, lembrou que esta já tinha sido feita por esta autarquia, com um estudo bastante prolongado e em parceria com a QUERCUS e que a maior preocupação era do conhecimento de todos e que se estava a insistir junto das entidades oficiais para que estas atuassem para resolver de vez este problema. No entanto, o executivo estava disponível, se este Órgão assim decidir, para repetir o estudo de monitorização da qualidade do ar nesta vila. Quanto ao baixo assinado este foi de imediato enviado ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Ministro do Ambiente e à Comissão do Ambiente da Assembleia da República e até ao momento apenas se tinha informação do Sr. Primeiro Ministro que nos informara que remetera este documento para o Sr. Ministro do Ambiente, mas a seu tempo iria indagar o que fora feito por estas entidades e transmitir-lhes as preocupações que os municípios do concelho nos fizeram chegar. No que respeitava à obra da Quinta da Torre, informou que o projeto estava na fase de assinatura de contrato com o empreiteiro e independentemente do visto do Tribunal de Contas que irá demorar algum tempo e dado à urgência desta obra para Vila Velha de Ródão, era expectável que se iniciasse a mesma em meados de maio para que até ao final do próximo ano se tenha as infraestruturas e as casa concluídas. -----

**----7-Outros assuntos de interesse para o Município; -----**

----O membro João de Jesus Mendes solicitou mais informação sobre se os prazos para a limpeza das faixas de terrenos florestais estavam a ser cumpridos e se havia muitos proprietários que não fizeram essa limpeza. -----

----O membro Fernando Roma no seguimento de uma informação sobre a adesão ao pacto de autarcas para o clima e energia, que levava o

município a implementar planos de ação para a energia sustentável, questionou quais e como pensavam fazê-lo, se bastava apresentar as candidaturas ou outras iniciativas neste âmbito, aqui no concelho. Em seguida manifestou o seu agrado pela forma como o processo referente aos prédios degradados estava a decorrer, questionando qual a forma de intervenção nos casos em que se desconheciam os proprietários dos referidos imóveis. Continuou, dizendo que não tinha conhecimento da realização de grandes obras de infraestruturas nas freguesias, solicitando que, quando houvesse disponibilidade por parte do executivo se elaborasse o projeto e posterior execução da obra da Rua do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão.-----

---- O membro Miguel Fradique solicitou informação sobre o projeto de requalificação da entrada de Fratel e referiu que no Beco da Rua Central, em Vilar do Boi, era necessária uma intervenção ao nível do pavimento.-----

---- O membro Leonor Aragão e no seguimento das várias intervenções sobre o problema ambiental disse se seria então possível criar um grupo de trabalho para que, todos juntos, ajudassem a resolver os problemas ambientais em Vila Velha de Ródão.-----

---- O membro Ricardo Morgado deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara Municipal por ser atualmente o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, fazendo votos de um excelente trabalho na promoção dos nossos produtos e da nossa região. Felicitou em seguida o apoio que o executivo deu ao sistema de som da igreja. Congratulou-se também pela nova gerência do restaurante da Foz do Cobreão esperando que possam continuar a fazer um trabalho de excelência e qualidade numa aldeia que era o "ex-libris" do nosso concelho.-----



----O membro Júlia Ceia recomendou à Câmara Municipal que procedesse à melhoria da acessibilidade pedonal da Rua António Faria da Silva. Esta rua liga a Avenida da Bela Vista à Rua de Santana, em perfil rampado de grande inclinação. Os acessos pedonais, vulgo passeios, tanto à direita como à esquerda da referida via, são pela sua característica de implantação inclinada e pavimento em blocos de granito de uma dificuldade para a movimentação dos peões, principalmente para idosos, outros com problemas de locomoção, bem como, quando acompanhados de crianças, sejam elas de colo ou de pouca idade. Acresce a esta situação decorrente do agravamento aquando das condições de pavimento húmido ou molhado, seja por efeitos de precipitação ou por condensação da humidade do ar, tornando-se assim o mesmo escorregadio e logo propício, a quem transita nesses passeios, possam sofrer quedas graves, tendo como consequência lesões e traumas. A alteração do tipo de passeio, agora rampado, para uma situação, por exemplo, de patamares, degraus com maior dimensão e baixo espelho e a colocação de corrimões laterais, poderia assim facilitar o trânsito pedonal, bem como aumentar a sua segurança. Pelo atrás exposto, a coligação "Novo Rumo", propunha que a Assembleia Municipal adota-se a seguinte resolução, que passou a citar e abaixo se transcreve. ----

----"Resolução. A Assembleia Municipal recomenda à Câmara de Vila Velha de Ródão que proceda, com carácter de urgência, à melhoria da acessibilidade pedonal na Rua António Faria da Silva, adotando as soluções técnicas e construtivas que para o efeito sejam necessárias" -----

----O Presidente da Assembleia Municipal questionou o que é que pretendiam fazer com esta resolução, ao que foi respondido que esta era uma proposta à Câmara Municipal, pelo que após concordância

desta bancada, foi colocado a votação a entrada na Mesa deste Órgão, tendo sido aprovado a sua admissão neste ponto, com 3 (três) votos a favor e 14 (catorze) abstenções. Em seguida foi colocada a votação a proposta em si, tendo sido aprovada com 3 (três) votos a favor e 14 (catorze) abstenções.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal começou por se referir à limpeza dos terrenos, dizendo que a autarquia já tinha procedido a algumas intervenções, dando assim o exemplo para motivar e reforçar a preocupação junto dos privados para que estes façam essa limpeza. Mais disse que já tinham sido intervencionadas várias áreas que achavam mais sensíveis, junto a esta vila e nas freguesias de Sarnadas de Ródão e Fratel. Além disso, os técnicos da autarquia estavam a colaborar com os presidentes das juntas no sentido de falarem com os proprietários, esclarecendo-os e sensibilizarem-nos para que façam as intervenções a que estão obrigados por lei. Deu também conhecimento de duas intervenções que o município iria fazer, uma que fora objeto de candidatura já aprovada no âmbito da prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos e outra que se iria realizar em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e prendia-se com as linhas de água. Para além disso, no mês de maio iria-se proceder à limpeza das faixas adjacentes às vias rodoviárias, salientando a dificuldade que era transversal a todos os municípios, em contratar empresas para estas intervenções devido à grande procura nesta área. Em relação ao pacto de autarcas, disse que esta autarquia também tinha uma preocupação com as questões ambientais e que inclusive fora uma das primeiras do país a retirar da iluminação pública todas as lâmpadas de mercúrio e estava-se a fazer algumas intervenções no sentido de colocar algumas luminárias "led", bem como, efetuar várias auditorias aos



edifícios públicos com vista a uma redução do consumo de energia. Mais disse que estava a ser feito um investimento significativo no agrupamento de escolas do concelho com vista a uma maior eficiência energética do edifício, que consistia na substituição da caixilharia de alumínio e no sistema de climatização do mesmo. Em referência ao problema dos prédios degradados, disse que este era um processo complexo e que estava a decorrer a bom ritmo, dando mais alguns pormenores do mesmo e reforçando que a Câmara Municipal não deixaria de utilizar todos os meios ao seu dispor para de alguma forma proteger as pessoas e bens do perigo que representam para o espaço público alguns destes imóveis. No que respeitava aos investimentos nas freguesias, referiu que eles estavam a ser feitos, com maior ou menor visibilidade, salientando, entre outros, a instalação de uma nova ETAR em Foz do Cibrão e a elaboração do projeto para execução do saneamento da Silveira que iria avançar assim que fosse possível. Quanto à requalificação da entrada de Fratel e devido às obras na ponte, por questões de segurança, este projeto fora suspenso e além disso, as Infraestruturas de Portugal estavam a reequacionar uma alteração para o nó entre a IP2 e a A23, pelo que se iria aguardar por novos desenvolvimentos. Mais informou que já se tinha começado a trabalhar no novo loteamento de Fratel que iria ser feito junto às piscinas e onde iriam ser implantados 6 (seis) lotes. Em relação à constituição de um grupo de trabalho para as questões ambientais com a participação dos cidadãos, disse que as iniciativas de cidadania eram sempre bem vindas e extremamente importantes e complementavam o poder da autarquia, reforçando as preocupações deste Órgão, dando como exemplo o abaixo assinado apresentado pelos cidadãos e como fora para si reconfortante ter nas mãos um documento que pudesse utilizar e

ajudar a apresentar os problemas que afetam a população desta vila, por isso a Câmara Municipal estava disponível para trabalhar com todos os que estiverem dispostos a fazê-lo. Manifestou em seguida a sua satisfação na nova aposta feita no restaurante da Foz do Cobre, tendo dito que era o resultado de vários investimentos que tem vindo a ser feitos na área do turismo neste concelho e que atestavam que este merecia a confiança dos empresários, abrindo assim uma diversidade de investimentos que eram importantes para Vila Velha de Ródão numa área que potenciava uma aposta que tendo vindo a ser feita no apoio aos produtores locais, salientando todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na promoção e divulgação da marca "Terras de Oiro" e no sentido de trabalhar a imagem do concelho de uma forma mais positiva, dando também nota da elaboração de um folheto promocional de grande qualidade onde tudo isso iria estar bem patente. Em relação à melhoria na acessibilidade pedonal da Rua António Faria da Silva, disse que a solução apresentada não lhe parecia que resolvesse o problema, até porque a construção de degraus seria mais um obstáculo para as pessoas de mobilidade reduzida, mas em relação ao pavimento, a sua substituição seria um fator a equacionar, ficando registada esta preocupação.-----

---- O membro Luís Coutinho referindo-se ao problema com as comunicações móveis e como foi noticiado que a Câmara Municipal tinha feito um ofício à ALTICE mas esta disse que não tinha recebido nada, solicitou mais informação sobre este caso.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que sobre aquilo que esta empresa dissera não se pronunciava. Mais disse que, no dia em que esse ofício foi divulgado na comunicação social, foi contactado pelo representante da administração da ALTICE e no dia



seguinte recebeu aqui alguns técnicos da empresa, inclusive a rede "4G" que estava prevista há imenso tempo, foi instalada na passada segunda feira e como tal já se notavam algumas melhorias, mas essencialmente aquilo que se pretendia era que tivéssemos uma rede de comunicações com um mínimo de qualidade e que nos oferecesse segurança nas mesmas tendo em vista a época que se avizinha e a importância que estas tinham no contacto entre pessoas e entidades.

----O membro Luis Coutinho questionou se a aldeia de Foz do Cobrão continuava fora da rede de aldeias de xisto. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão salientou a importância das piscinas fluviais da Foz do Cobrão para o turismo do concelho, lembrando o executivo que seria desejável terminar essa obra o mais breve possível. -----

----O membro Ricardo Morgado solicitou mais esclarecimentos sobre uma notícia divulgada pela Agência Portuguesa do Ambiente em que a empresa CENTROLIVA estaria encerrada. -----

----O membro Luis Coutinho disse que a mando do governo e em nome da prevenção de incêndios, estava a ser cometido um verdadeiro crime em todo o país com o corte de milhares de árvores e arbustos, árvores essas de fruto e outras de espécies protegidas, imprescindíveis para fazerem frente às alterações climáticas, à desertificação dos solos, à perda da biodiversidade e à escassez da água e como é que era possível ter-se chegado a esta situação absurda. Assistia-se assim à má fé do Estado que em vez de desenvolver políticas e estratégias pensadas e assentes no conhecimento acumulado, limitou-se a transferir as suas responsabilidades para os privados e ao mesmo tempo encher os cofres através da aplicação de pesadas multas em prazos inexecutáveis. Não fora a indignação da sociedade civil que abriu um

debate público e o desastre seria maior. Para além da contribuição de inúmeros especialistas, corriam neste momento três petições "online", duas dirigidas à Assembleia da República intitulados "cuidar quem cuida da floresta" e "salvar as árvores e a paisagem nacional da razia em curso" e a terceira dirigida ao Governo, esta, que será entregue na próxima semana e citou, defende uma prevenção de incêndios florestais que proteja e apoie as populações, que proteja a biodiversidade e que controle as áreas de eucaliptos e de pinheiros bravos não geridos e exige que o Governo assuma as deficiências da Legislação e da campanha de prevenção de incêndios, suspendendo-a e criando condições exequíveis e atempadas para a gestão dos combustíveis, finalizando a citação. Mais disse que se a proteção do Governo era a nossa segurança, era preciso que a Proteção Civil funcionasse bem e que se implementassem medidas de fundo e que era preciso mudar o tipo de vegetação existente no interface com o edificado e que o pinheiro bravo e o eucalipto nem sequer deveriam estar presentes nas distâncias de segurança estabelecidas legalmente e que esta deveria valorizar as espécies autóctones, as quais, devido às suas características e se bem geridas, ajudariam a diminuir a densidade dos incêndios, dando como exemplo uma floresta de sobreiros no concelho de Penela e um pomar de medronheiros no concelho de Pampilhosa da Serra que no ano passado travaram a progressão dos incêndios que aí lavraram. Mais disse que além de algumas espécies, como, choupos, salgueiros, freixos, tílias entre outras que referiu, ajudavam a proteger os edifícios e diminuían o crescimento da erva e da vegetação arbustiva e deveriam ser plantadas ou semeadas à volta de casa e povoações e com elas não se justificavam a distância entre copas de quatro metros e cinco metros para as paredes, ou faria sentido



cortar as espécies mais resistentes ao fogo e deixar pinheiros e eucaliptos para aumentar a distância entre árvores. Todas estas iniciativas tinham em comum a urgência de compatibilizar o bem estar das pessoas com a proteção dos recursos naturais que supunham ser também o objetivo desta Assembleia. Por isso mesmo não podiam aceitar que uma das mais incompetentes campanhas do ICNF agravada pelo "e-mail" intimidatório da Autoridade Tributária, passasse sem que os seus autores serem responsabilizados. Como é que era possível compreender o apoio dos Ministros do Ambiente, da Agricultura e da Administração Interna, ao arboricídio nacional em curso ou pretendia-se fechar os olhos e evitar as consequências políticas a este crime ambiental. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal questionou se o exposto nesta intervenção se aplicava a Vila Velha de Ródão e neste ponto, porque os exemplos que frisou foram de Penela e Pampilhosa da Serra, ao que o membro Luis Coutinho respondeu que os concelhos frisados foram referidos como exemplos a nível nacional e que ao referi-los também falava dos problemas do nosso concelho, ao que o Presidente da Assembleia Municipal retorquiu que nem sempre era assim, visto que havia problemas a nível nacional que não havia no nosso concelho. O membro Luis Coutinho continuou, dizendo que estes problemas eram mais agravados no interior e na nossa região dado às condições climatéricas que tinha-mos e que era muito difícil plantar árvores com uma boa taxa de sucesso e as referencias que fez eram exemplos de boas soluções que funcionaram no combate à propagação dos fogos e uma chamada de atenção para o facto de existirem campanhas que, apesar de virem de organismos oficiais, nem sempre eram bem feitas. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, dirigindo-se ao vereador

Carlos Faria, disse que não era por este abanar a cabeça em desagrado que iria deixar de dizer o que pensava e que este tinha o seu fórum próprio onde poderia intervir e que, na sua opinião, o vinha fazendo e bem, mas na Assembleia Municipal, onde tinha todo o direito a estar presente, só interviria, se assim o entendesse, se o Sr. Presidente da Câmara Municipal o autoriza-se, conforme o estipulado no Regimento deste Órgão.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à intervenção do Presidente da Junta de Vila Velha de Ródão, disse que quando este lhe chamara a atenção para a Foz do Cobre e disse que a obra referida não está concluída, achava que este era um discurso que não tinha razão de ser, porque esta era uma das aldeias onde a autarquia tinha feito mais investimento em termos de infraestruturas públicas, fê-lo no âmbito do quadro do desenvolvimento das aldeias de xisto e fê-lo aquando do orçamento participativo e o que lá estava feito foi o compromisso que se tinha assumido com a população. O executivo reconhecia o potencial da aldeia em termos de património e espaços naturais e do interesse dos investimentos ali feitos para o concelho. A autarquia estava a desenvolver projetos e a preparar investimentos que iriam ao encontro das expectativas das pessoas, nomeadamente a aquisição já feita de um imóvel para apoio da praia fluvial e a negociação para aquisição de terrenos limítrofes para instalação de parque de merendas e estacionamento. Paralelamente avançara-se com uma candidatura ao programa "valorizar" no sentido de enquadrar estes investimentos. Em relação à empresa CENTROLIVA, o executivo estava em articulação com a APA e a IGAMAOT, relativamente às questões que envolviam esta empresa e a Câmara Municipal, estando-se neste momento numa fase de litigância extremamente dura, quer por parte



da autarquia, quer das outras entidades oficiais. Os serviços jurídicos da autarquia, nos últimos tempos, tinha um trabalho acrescido na resposta às questões colocadas pelo Ministério Público sobre os processos apresentados pela empresa nesta autarquia, estando a mesma a aproveitar todas as oportunidades legais para contestar tudo aquilo que eram decisões das entidades administrativas e da Câmara Municipal. Mais disse que se tinha passado da fase da empresa ir funcionando aproveitando as brechas da legislação e o intensificar da atuação do executivo junto das entidades oficiais, para uma fase de litigância muito dura, cabendo agora aos tribunais decidir, mas da parte do município estava-se a utilizar todos os instrumentos legais no sentido de garantir o cumprimento da lei e acima de tudo, o bem estar das pessoas de Vila Velha de Ródão. -----

----O membro Luis Coutinho, apresentando as suas desculpas por estar distraído aquando do início da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitou que este o esclarecesse quanto à questão que lhe colocara sobre as aldeias de xisto. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que já não era a primeira vez que isso acontecia, afirmando que sempre se pautara por respeitar todos os membros desta Assembleia e achava que era o seu dever ouvir as pessoas e responder, tentando elucidar e dar toda a informação que lhe era possível, por isso e na sua opinião, deveriam, no mínimo, ouvir as respostas às questões colocadas e respeitar o Presidente da Câmara Municipal, todos os membros e principalmente este Órgão para o qual foram eleitos, dizendo que iria responder à questão que lhe fora colocada, mas não voltaria a fazê-lo se esta situação se repetisse, fosse por que membro fosse. Em resposta à referida questão, disse que fora feito um

investimento na Foz do Córrego ao abrigo do programa da integração desta na rede das aldeias de xisto, sendo constituída para o efeito uma agência para desenvolver todo o marketing das empresas. Na altura e na sua opinião bem, a Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal entendeu não se associar a essa iniciativa dado às decisões tomadas por essa agência que ignorou completamente a aldeia da Foz do Córrego nos investimentos que estavam a fazer e até hoje não foi visível nada que fosse feito por esta que nos levasse a repensar esta decisão e esta era uma aldeia de xisto pelas suas características, independentemente de fazer parte ou não dessa agência.-----

---- O membro Júlia Ceia disse que na sua opinião a expressão corporal fazia parte do ser humano e uma Assembleia só evoluía se esta tivesse uma oposição forte e possivelmente era o que estavam a ter e não estavam habituados a isso.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que realmente a expressão corporal não se podia dissociar do ser humano, mas não compreendia como é que um membro eleito para este Órgão via neste assunto algum interesse para o município.-----

---- O membro Júlia Ceia solicitou informação sobre a nova fábrica que estava a ser construída em Vila Velha de Ródão, nomeadamente, o que iria produzir e quem seriam os donos.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta fábrica estava a ser instalada num terreno cedido pela autarquia ao abrigo de um protocolo aprovado pelo executivo e pela Assembleia Municipal, denominava-se "Plastificadora do Ródão" e todas as informações estavam descritas no documento aqui aprovado.-----

---- **8- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;**-----



----A munícipe Graça Passos, começou por referir que apesar de considerar uma tarefa penosa, esforçava-se por participar nas sessões desta Assembleia Municipal, dizendo que tinha dezasseis anos quando se deu o vinte e cinco de abril e que o ambiente era de profunda alegria e de vibração contagiante e a entrada da democracia foi uma experiência marcante, mas agora assistia a um declínio da democracia, com a palavra desligada da ação e com o eufemismo em alta no discurso político e tudo isto poderia ser diferente se na Assembleia Municipal se centrassem na defesa do bem comum. Em seguida felicitou a Câmara Municipal pela evolução na área da cultura, dando como exemplo, a exposição patente na Casa de Artes, salientando a qualidade da obra exposta, a sua duração, o facto de envolver dois criadores ligados ao nosso concelho, o Pedro Barateiro e a Ana Elisa Aragão, pela mobilização do público da arte contemporânea de outras zonas, inserida num programa mais vasto que fortalecia a relação com a população. Esta atividade poderia colocar Vila Velha de Ródão no circuito da arte contemporânea, questionando assim se a autarquia tencionava dar continuidade a esta proposta, mostrando o trabalho de outros artistas plásticos com a mesma relevância nesta área. Salientou também o facto de se no futuro não se poderia evitar a marcação dos eventos para que não houvesse sobreposição dos mesmos, como aconteceu com a inauguração desta exposição e o final do concerto da Banda da Armada e da logística que tudo isso acarretou. Questionou se havia um interesse genuíno em acolher e estimular os jovens a participar na vida cultural e política do concelho, porque na última sessão deste Órgão, ficara muito desconcertada com a forma pouco acolhedora com que o Sr. Presidente recebeu a intervenção da jovem cidadã Ana Rita Cardoso, que saiu porque o ambiente estava muito tenso e também com

uma certa desvalorização em relação ao trabalho da Ana Elisa Aragão na exposição, porque a apresentação do artista não fora feita pela própria como seria de esperar. Achava assim que se deveria ter alguma atenção à maneira como se valorizavam os jovens, pensando que os mais velhos teriam que ter outra maneira de acolher as participações dos mais jovens, porque pensa que todos quererão os mais jovens envolvidos na vida política, cultural e social do concelho. Solicitou também mais esclarecimentos sobre de que forma, nas estradas e caminhos camarários, a autarquia iria proceder ao corte de árvores e arbustos das respetivas bermas, porque não chegava cumprir a lei e enquanto cidadã, aguardava que a Assembleia Municipal também reagisse à mesma e fizesse outras propostas, sabendo que havia vários sítios do país em que se estava a resistir a essa mesma lei.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse não entender porque é que a munícipe Graça Passos dizia que a sua participação neste Órgão era uma tarefa penosa, visto que na sua intervenção disse o que entendeu, apresentou uma série de assuntos e alguns considerandos, tendo apresentado apenas uma questão em concreto, quando, seguindo o estipulado no Regimento, este ponto é aberto aos munícipes para estes colocarem questões e problemas do concelho, como tal e na qualidade de Presidente deste Órgão, não podia concordar com essa afirmação.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que sobre as opiniões que expressara não se iria pronunciar. Em relação à continuação do programa de exposições de arte contemporânea, isso dependeria muito da disponibilidade dos artistas para exporem em Vila Velha de Ródão e esta exposição só foi possível porque o artista nasceu e tem uma grande afinidade pelo nosso concelho,



realçando e reconhecendo a importância da Ana Elisa Aragão em todo este processo e na ligação que estabelecera para que esta exposição fosse possível. Mais disse que a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar na projeção da Casa de Artes e Cultura do Tejo no panorama cultural e de aproximação das pessoas do concelho a esta área, preocupando-se em ter uma programação abrangente que vá ao encontro de todos os públicos. No que respeitava à limpeza das bermas das estradas camarárias, disse que também não se revia na forma cega de se cortar tudo indiscriminadamente e que teria que existir aqui bom senso nesta matéria e que no início houvera algumas interpretações da lei que causaram algum alarme, mas o que a autarquia tem vindo a fazer, era um esclarecimento correto das pessoas e a fazer uma intervenção no terreno que possa servir de exemplo. -----

----A munícipe Raquel Barbosa Baptista Lopes, disse que, considerando os graves episódios de poluição que têm ocorrido em Vila Velha de Ródão e no Rio Tejo desde 2015 (dois mil e quinze) e a continuidade da poluição nesta vila e no rio, que em vez de melhorar só se tem agravado, afastando as pessoas da mesma, culminando com a transformação de um terreno situado em plena área protegida das "Portas de Ródão" num depósito para o lixo das entidades poluentes de Vila Velha de Ródão, questionou o Presidente da Câmara Municipal se sabia qual a origem dos 30.000 m<sup>3</sup> (trinta mil metros cúbicos) de resíduos que o Ministério do Ambiente pretende retirar da albufeira da barragem de Fratel e depositar nas "Portas de Ródão", se concordava com esta deposição e se facilitava a instalação de fábricas poluentes em terrenos municipais tão perto das populações, porque é que não encontrou também terrenos municipais para tratamento daqueles resíduos, verdadeiramente

desprovidos de valores naturais e fora dos limites da área protegida e que já fora candidata a maravilha natural de Portugal.

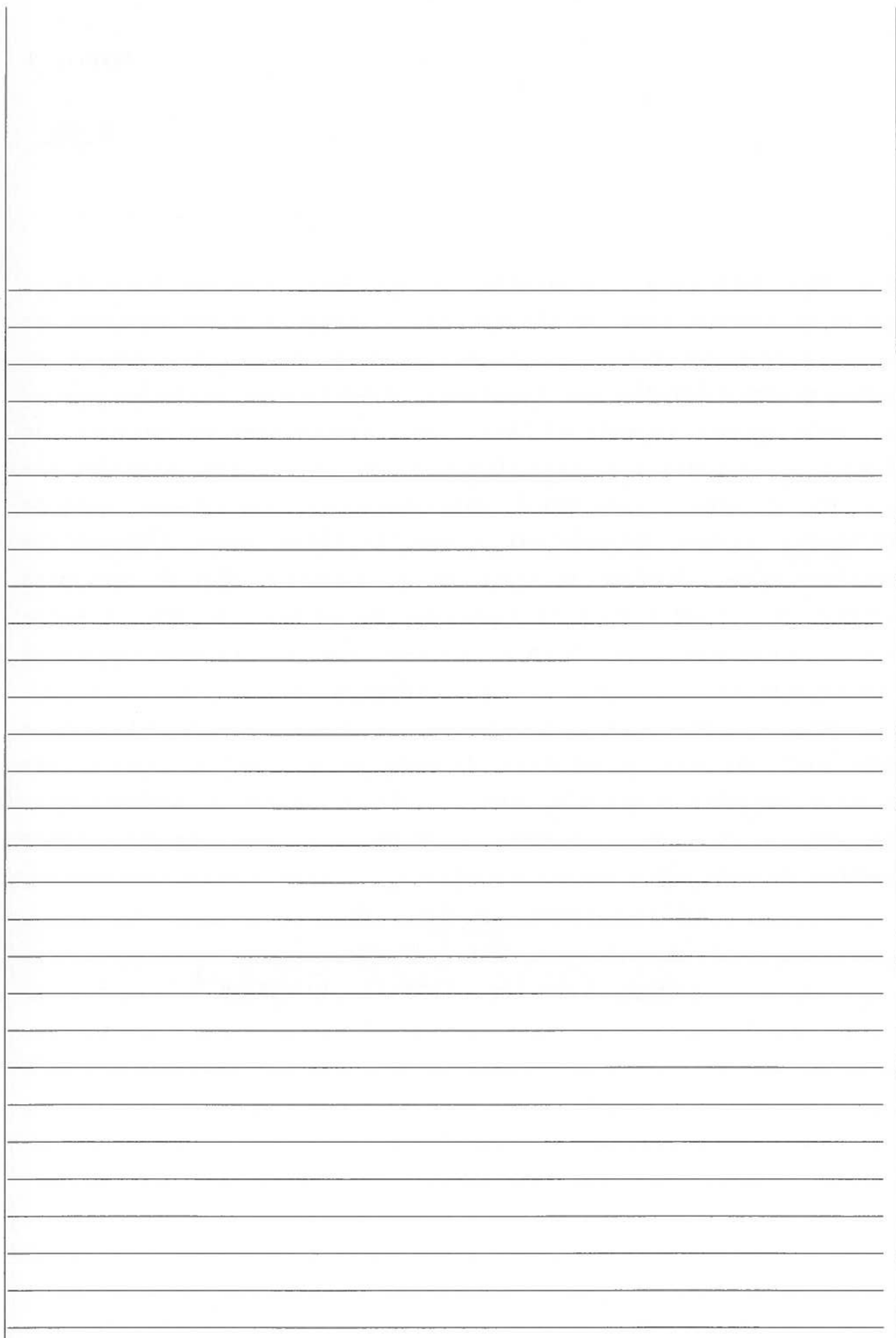
---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que essas questões deveria coloca-las ao Ministério do Ambiente por ser a entidade que promovia esta intervenção. Continuou dizendo que a Câmara Municipal era a primeira entidade que estava preocupada em que todos os processos que envolviam Vila Velha de Ródão, fossem feitos sem trazerem mais problemas e não podia concordar na afirmação que se referia aos episódios de poluição, pois não tinha conhecimento de nenhum auto de contraordenação a nenhuma empresa aqui instalada, por algum episódio de poluição que esta tenha provocado. Aquilo que fora dito pelo Senhor Ministro do Ambiente era claro, foi identificado em Vila Velha de Ródão, um conjunto de acumulados no rio provenientes da laboração de uma empresa, durante mais de 30 (trinta) anos, que segundo este, não tinha materiais pesados nem pesticidas e que era matéria orgânica, mas teria que ser retirada do rio porque consumia oxigénio e era esta a informação remetida a esta autarquia. Referiu que este era um processo complexo e com uma logística pesada e tinha transmitido ao Senhor Ministro as preocupações relativamente áquilo que seria para esta vila todo este processo, informando que o mesmo tinha um conjunto de condicionantes técnicas exigentes e que levavam a que o local possível para receber essa intervenção se resumisse a um e essa era uma responsabilidade do Ministério do Ambiente. Mais informou que a Câmara Municipal disponibilizara terrenos camarários, afastados da população, para acolher esses resíduos, mas não correspondiam aos requisitos técnicos exigidos, portanto a autarquia tinha feito a sua parte e tudo o resto era da responsabilidade do Ministério do Ambiente. Mais disse que o que

era importante para a autarquia era que este processo fosse feito tendo em atenção tudo aquilo que era o espaço e a salvaguarda dos seus valores naturais, que fosse feito no mais curto espaço de tempo e nas condições que nos foram transmitidas, ou seja, que os resíduos sejam colocados em "big bags", sem estarem em contacto com o solo e retirados logo que possível, não servindo de depósito mas sim de um espaço provisório para posterior transporte, estando inclusive, a ser equacionada a possibilidade, após análise, de utilizar este resíduos na agricultura. Terminou dizendo que esta intervenção tinha o parecer favorável da CCDRC e do ICNF e sabia que o presidente da QUERCUS também não manifestara qualquer preocupação relativamente a esta intervenção. -----

----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

*Parsons*

*Benedita Maria Pires Dias*  
*Paula Cristina Ribeiro Gonçalves*



## **Moção da Bancada do Partido Socialista**

### **Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão**

#### **25 de ABRIL, 44 anos da REVOLUÇÃO**

**25 abril de 1974.** Uma data que ficou inscrita no coração de todos os portugueses. Como será então falar de um marco histórico do nosso país, aos dias de hoje? Feriado nacional notável e intocável. Onde sempre nos habituamos a ver celebrações de pompa e circunstância, inundadas de protocolo. Do povo para o povo. Dos políticos, para o povo. Impõe-se, claro está!

Queremos falar do presente, da vivência atual, do que nos trouxe de facto esta data. Mas recuemos um minuto. 1974. Era uma vez um país que não tinha liberdade de expressão. Onde só havia um partido. Regime autoritário, baseado na repressão e na censura, marcado pela guerra nas colónias em África. Onde a autoridade era fiscalizada por uma polícia política, a PIDE. Quem não concordasse, era torturado ou mesmo assassinado. Em 25 de abril, Grândola Vila Morena dava o sinal para as Forças Armadas atacarem. Com o apoio da população, Marcelo Caetano é cercado e obrigado a render-se. Nas espingardas, em vez de balas, cravos vermelhos. A tristeza dá lugar à alegria desmedida. Em vez de censura, **LIBERDADE!** Ao fim de 48 anos, tem fim a ditadura mais longa da europa ocidental do século XX.

Vivemos em democracia, com eleições e liberdades de toda a ordem. Onde existem vários partidos políticos. Eleições livres, onde todos aqueles que devidamente habilitados, podem exercer o voto. Com igualdade de género. Em que se pode opinar (de tudo) sobre o governo em funções. Imprensa livre, influente, decisiva. Onde passa a haver justiça, no sentido real da palavra, nos tribunais. Onde todos se podem defender com respeito e igualdade. Onde a harmonia e a solidariedade familiar existem e contribuem de forma determinante para o que somos e vivemos atualmente. Direitos sociais e culturais. Existência de salário mínimo nacional. Direito ao serviço nacional de saúde. Fim da guerra colonial. O serviço militar deixou mesmo de ser obrigatório.

É tremendamente difícil imaginar que não se poderia falar, debater, criticar. Hoje, até o julgamento popular tem um peso tremendo na sociedade. A comunicação social é ao “segundo” e já vimos políticos a apresentarem demissão, por gestos / palavras ofensivas e que a sociedade refuta e repreende. Estamos perante um regime de governo em que todas as importantes decisões políticas estão com o povo, que **elegem os seus representantes por meio do voto**. Todavia, sublinhe-se, é determinante que os cidadãos tenham presente que os interesses pelas questões de natureza política são essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Com mais igualdade de oportunidades, com maior qualidade de vida.

O que desejamos? O respeito pelo próximo. A participação na vida cívica de forma útil e responsável. Liberdade tem de ser sinónimo de responsabilidade. Soberania popular. Ambiente familiar feliz, inundado de sorrisos. Abolição de qualquer forma de exploração ou opressão. Paz de

ações e de espírito. Contribuir para o desenvolvimento económico local e nacional. Comprometimento e consciência ambiental. Sentirmo-nos ativos e responsáveis pelo seu crescimento e notoriedade enquanto território de excelência. Direito ao emprego de forma séria e leal. Não há nada que faça recuar de forma abominável e irreversível.

Se os **valores** de abril são estes, se o que os nossos soldados e compatriotas quiseram dar início, se coaduna com tudo o acima, então estamos e estaremos eternamente grato. Dos três “D” – descolonizar, democratizar, desenvolver – teremos que nos focar neste último. Aperfeiçoá-lo até à excelência!

Identificamo-nos, partilhamos e tudo faremos para viver e promover uma comunidade, um país, melhor, mais forte e solidário.

Por isso, nunca é demais recordar o dia da liberdade.

VIVA O 25 DE ABRIL!

VIVA A LIBERDADE!

